

PAG. 52  
 COLONO Aquiles Tiogemis Meert e Vanelein Aparecida Meert - E.C. - Solteiros  
 N. C. de Paranatinga Lote nº 01  
da quadra Nº B Processo nº 3.383/90

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Aquiles Tiogemis Meert e Vanelein Aparecida Meert agricultor, o lote urbano número 01 (chamado chamado), da quadra nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga (criado pelo) matrícula nº 17.911, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 204, ha. e 5798 mts2, (duzentos e quatro hectares e cinco mil setecentos e noventa e oito metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Perimetro Geral  
 : SUL CH-19-B  
 LESTE Perimetro Geral, CH-03-B : OESTE Perimetro Geral

MARCOS OU DADOS

0-1 = 81° 32' 06" - SE - 1.205,17 m - Perimetro Geral  
 1-2 = 49° 57' 54" - NE - 1.300,00 m - Perimetro Geral  
 2-3 = 40° 02' 06" - SE - 787,65 m - Perimetro Geral  
 3-4 = 45° 05' 07" - SW - 1.344,58 m - Chácara-03 B  
 4-5 = 82° 32' 17" - NW - 1.668,00 m - Chácara-19 B  
 5-6 = 23° 02' 06" - NW - 108,00 m - Perimetro Geral  
 6-0 = 05° 33' 35" - NW - 575,00 m - Perimetro Geral

R.G. nº 678.213 - 559/MT. -

R.G. nº 678.212 - 559/MT.

Governador - Jayme Verissimo de Campos  
 Diretor da Codemat - Juarez Toledo Pizze

Título nº 005224

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

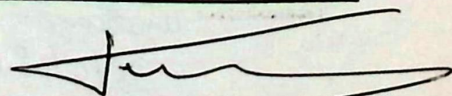
Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 20 dias do mês de junho de 1991, Eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por

Conferido por

Visto

assinado 29-08-91



## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0053\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00522

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0053\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00522

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8E0B1046C57D3DE7A0508EBA93AF1CEE

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:46

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:46

